



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2024, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, **ADJUDICO E HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 005/2024 - Processo Administrativo Nº 009/2024** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, determinando Contratação de pessoa jurídica, para transmissão de Evento, Reuniões em geral e Serviços de divulgação de Comunicados, Atos Oficiais, Avisos, Convocação e Convites em alto-falantes em alcance municipal, para a Câmara Municipal de Vereadores de Urandi durante o exercício de 2024, a ser fornecido pela empresa **ELTON PEREIRA SILVA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 02.932.957/0001-00, situada na Rua Marcos Antônio de Morais,120, Bairro Xavier, na cidade de Urandi-BA, no Valor anual de R\$ 23.640,00 (vinte e três mil seiscentos e quarenta reais), dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 17 de janeiro de 2024.

EDSON DAVID JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA